



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ata de Realização da TOMADA DE PREÇOS n.º TP-CPL- 002/2015-SEMEC – Processo n.º 20150409-SEMEC - FASE HABILITAÇÃO

Às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 30 de junho de 2015, reuniu-se o Presidente e os respectivos membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria n.º 0191/2015-GP, de 05 de janeiro de 2015, para realizar os procedimentos relativos a Tomada de Preços n.º **TP-CPL-002/2015-SEMEC**.

Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA DAR CONTINUIDADE NA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA INFANTIL TIPO B, NO BAIRRO NOVA CONQUISTA, ATRAVÉS DE CONVÊNIO COM FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE/PCA II, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ (PA).

Adquiriu o edital as empresas: CONSTRUTORA 3K LTDA – ME e CONSTRUTORA CASTRO MOIA EMPREENDIMENTOS LTDA – ME. Compareceu ao certame apenas a empresa CONSTRUTORA CASTRO MOIA EMPREENDIMENTOS LTDA – ME devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 18.625.252/0001-71, neste ato sendo representado pelo Sr. GERALDO DIAS GONÇALVES, portador da Cédula de Identidade n.º 3460581-SSP/PA e devidamente inscrito no CPF (MF) sob o n.º 628.651.022-20. A mesma está devidamente cadastrada junto a Prefeitura Municipal de Tucuruí.

A Comissão Permanente de Licitação recebe os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta de preços, sendo os envelopes rubricados pelo ÚNICO licitante presente a sessão e pela Comissão de Licitação. Logo após a verificação dos documentos do Único licitante, foi constatada a conformidade do mesmo como consta no instrumento convocatório, bem como foi confirmada a autenticidade das certidões. Por tais motivos, a Comissão Permanente de Licitação resolve habilitar o licitante presente a empresa CONSTRUTORA CASTRO MOIA EMPREENDIMENTOS LTDA – ME. A Presidente informou que o artigo 109 da Lei Federal 8.666/93 reza que cabe recurso administrativo, sendo perguntado pelo Presidente se o licitante presente abriria mão de interpor recurso foi respondido positivamente pelo mesmo. Esta ata vai assinada pela Presidente, membros da Comissão de Licitação e Licitante presente. As 10h09m.

Tucuruí (Pará), 30 de junho de 2015

Maria do Carmo Rita
Presidente da CPL/PMT
Portaria n.º 0191/2015-GP

Jorge de Almeida Valente
Membro da CPL/PMT
Portaria n.º 0191/2015-GP

Luzeilda Ferraz Leão
Membro da CPL/PMT
Portaria n.º 0191/2015-GP

Domingos Sávio Lopes Paixão
Membro CPL/PMT
Portaria n.º 0191/2015-GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LICITANTE PRESENTE

CONSTRUTORA CASTRO MOIA EMPREENDIMENTOS LTDA – ME

Representante

GERALDO DIAS GONÇALVES

RG n.º 3460581- SSP/PA

CPF n.º 628.651.022-20